

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA SEDE CAMPESTRE DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA PÓS-PANDEMIA DE COVID-19

INFORMAÇÕES GERAIS

1. As atividades no Clube de Campo da Associação Paulista de Medicina serão retomadas a partir do dia 11 de agosto de 2020, de acordo com os protocolos das autoridades de Saúde.
2. A temperatura de todas as pessoas será aferida na portaria principal da sede campestre, sendo que os que estiverem com mais de 37,5° C não poderão entrar.
3. O uso de máscara será obrigatório em todas as dependências do Clube.
4. Deverá ser obedecida a regra de distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas em todas as instalações do Clube e aglomerações estão proibidas.
5. Pontos estratégicos da Sede Campestre estão equipados com tapete sanitizante e *dispensers* de álcool em gel 70%.
6. Banners com orientações básicas sobre a retomada das atividades estão afixados na entrada e em pontos estratégicos da Sede Campestre da APM.
7. A equipe de limpeza do Clube de Campo passou por treinamento adicional e adaptação das rotinas, com atenção especial aos pontos críticos com maior contato, como maçanetas, botões etc. Os produtos utilizados para a limpeza do local têm eficácia comprovada na desinfecção contra vírus, bactérias e outros patógenos transmissíveis.

HOSPEDAGENS

8. As reservas dos chalés e suítes serão feitas com intervalo mínimo de 48 horas entre um hóspede e outro, para aumentar a segurança dos próprios hóspedes e colaboradores.
9. Os check-ins serão feitos sem contato físico.
10. Os hóspedes deverão trazer seus próprios cobertores e travesseiros.
11. Todas as roupas de cama e de banho continuarão sendo lavadas em alta temperatura, e o enxoval usado será ensacado na própria unidade para eliminar o excesso de contato no transporte.
12. Na área do banheiro do Camping, serão disponibilizados dispensers de álcool em gel 70% e tapete sanitizante.

RESTAURANTE E LANCHONETE

13. O restaurante operará com no máximo 30% da capacidade, respeitando o espaçamento mínimo de 1,5m entre as mesas.
14. Além do tapete sanitizante na porta, será aferida a temperatura de todos, sendo que os que estiverem com mais de 37,5° C não poderão entrar. Dispensers com álcool em gel 70% serão disponibilizados na área do restaurante.
15. Poderão ocupar a mesma mesa e fazer refeições juntos apenas os integrantes de famílias que vivem sob o mesmo teto.
16. O serviço será servido *a la carte* em todas as refeições, sendo que no café da manhã também será apresentado um cardápio aos associados, e as escolhas de cada um serão servidas pelo garçom.
17. Todos os garçons e demais colaboradores do restaurante deverão estar com os devidos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
18. As louças e talheres serão higienizados, e os talheres serão embalados individualmente. Os kits serão disponibilizados nas mesas, evitando a manipulação por diversos usuários.
19. Os itens usados das mesas serão retirados e já colocados em uma caixa com água quente e detergente, para iniciar a desinfecção.
20. No caso da lanchonete, não haverá consumo no local, o funcionamento será apenas para compra e retirada de produtos.

ÁREAS DE LAZER E CONVIVÊNCIA

21. A sede social do Clube de Campo está equipada com tapete sanitizante na entrada e *dispensers* de álcool em gel 70%.
22. Durante todo o período de funcionamento do local, haverá um funcionário com os devidos EPIs para limpeza periódica dos ambientes.
23. As churrasqueiras de festas e tendas permanecem interditadas, para evitar aglomerações.
24. As piscinas permanecem fechadas.

ESPORTES

25. Os materiais usados para práticas esportivas deverão ser higienizados com álcool 70% após utilização.
26. Os funcionários dos locais deverão utilizar máscara e luvas durante todo o expediente.

27. As quadras de tênis estão liberadas para utilização, com as ressalvas de que os usuários evitem aglomerações e não compartilhem equipamentos esportivos de uso individual.
28. O uso da hípica para atividades de equitação estão liberadas, por se tratar de esporte individual.
29. Por determinação do Governo do Estado de São Paulo, a prática de esportes coletivos está suspensa.

Caieiras, 6 de agosto de 2020.

Renato Azevedo Junior e Alfredo de Freitas Santos Filho

Diretores Sociais da APM